INDICAÇÃO Nº 362/2025

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

LIMPEZA E ROÇAGEM DOS TERRENOS LOCALIZADOS NAS IMEDIAÇÕES DAS RUA PROF. FAUSTINO VIEIRA NO BAIRRO RESIDENCIAL CAZARIN

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Apucarana,

CONSIDERANDO que os terrenos localizados nas imediações da **Rua Prof. Faustino Vieira,** geolocalizações: (-23.57271269447298, -51.47078921968386), e (-23.574619821402372, -51.470255229004) no bairro Residencial Cazarin, os quais vem sendo alvo de constantes reclamações da comunidade em razão do **mato alto, acúmulo de lixo, insegurança dos munícipes e presença de animais peçonhentos**, conforme pode ser observado nos registros fotográficos no final deste documento.

CONSIDERANDO que o artigo 360º do código de posturas do município, determina que:

> *Art. 360 - Não é permitida a existência de terrenos cobertos de mato ou servindo de depósito de lixo.*

CONSIDERANDO que o decreto nº 84/2025 determina que:

> *Art. 1º Ficam **os Proprietários de Imóveis não edificados obrigados a procederem à limpeza, roçagem como a retirada de entulhos que porventura possam existir em suas propriedades**, visando à eliminação da utilização dos mesmos como depósitos de lixo e por consequência a proliferação de insetos nocivos à saúde.*

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386e7665ab4ce.

Art. 2º À existência de imóveis nas condições previstas no artigo anterior ***fica estipulado o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação em Edital no Diário Oficial*** *do Município, disponível no site: www.apucarana.pr.gov.br,* ***para que sejam executados os serviços necessários de limpeza, roçagem e quando for o caso, a remoção do lixo neles depositados.***

Art. 3º ***Decorrido o prazo estipulado em edital*** *sem que o serviço tenha sido executado pelos proprietários,* ***o Município providenciará limpeza, roçagem e remoção de lixo ou entulhos existentes nos imóveis, cobrando pelos trabalhos executados*** *os seguintes valores, conforme atualização realizada pelo INPC até Dezembro de 2024:*

Descrição dos Serviços		Valor
I.	Limpeza e Roçagem – por m²	R$: 1,87
II.	Recolhimento de Entulhos – cada viagem de caminhão	R$: 253,43
III.	Serviços de Pá Carregadeira/Motoniveladora – por hora	R$: 278,54
IV.	Serviços de retirada de toco e raiz – unidade	R$: 200,08

[...]

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de providenciar a limpeza dos terrenos localizados nas imediações da **Rua Prof. Faustino Vieira,** geolocalizações: (-23.57271269447298, -51.47078921968386), e (-23.574619821402372, -51.470255229004) no bairro Residencial Cazarin.

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Apucarana, 07 de março de 2025.

Câmara Municipal de Apucarana
Assinado Digitalmente por: GUILHERME MERCADANTE LIVOTI
10/03/2025 10:05:46
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

Vereador Guilherme Mercadante Livoti (UNIÃO)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386e7665ab4ce.

REGISTROS FOTOGRÁFICOS:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386e7665ab4ce.

LOCALIZAÇÕES EXATAS DAS IMEDIAÇÕES:

Disponível em: ***https://encurtador.com.br/DrEUB***

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 10:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p386e7665ab4ce.